



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 044/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 044/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 08 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado religioso municipal dedicado à padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 207, de 10 de julho de 2025, declara o dia 08 de dezembro como o Dia Municipal do Católico Apostólico Romano,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Cedral no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como da coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**

Prefeito Municipal

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA  
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito  
Código identificador: p9izwoxumms20251203171223



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**

